

**INDICAÇÃO Nº 068/2021**

**AUTOR: VEREADOR VAGNER MARTINS DOS SANTOS**

**ASSUNTO:** Criação de espaço para eventos com veículos automotivos e manobras radicais “Grau”.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a Criação de espaço para eventos com veículos automotivos e manobras radicais “Grau”.

**JUSTIFICATIVA**

Nesta proposição, atenção aos legítimos apelos da juventude e outros segmentos sociais adeptos de eventos competitivos de veículos automotivos e de manobras radicais, conhecidas como “GRAU”, a exemplo do que já foi aprovado em diversas cidades, através de leis específicas ou iniciativas governamentais, o autor sugere sejam determinadas providencias para criação e designação de espaço próprio para eventos dessa natureza.

Todos somos conhecedores das limitações e legislação ambiental para poluição sonora causada por alto volume de sons automotivos em vias públicas e as condições que veículos de propaganda sonora devam ser utilizados.

Também, é de conhecimento público, a admiração e envolvimento de nossa população jovem com eventos de manobras radicais, motocross e outros.

Assim, neste primeiro momento, pedimos ao Executivo a determinação dos estudos de viabilidade para atender a presente, e que, em momento oportuno, pós pandemia, possamos homenagear nossos jovens com a liberação do espaço para eventos de som automotivo e esportes radicais de manobra “GRAU”, a ser coordenado e promovido pelo Órgão Municipal voltado à Cultura e ao Esporte e Lazer.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 13 de abril de 2021.

**VAGNER MARTINS DOS SANTOS**

Vereador